



**TERMO DE PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE MANIFESTAÇÃO
DE INTERESSE Nº 001/FESB/2025**

OBJETO: SELEÇÃO DE PROPONENTES PARA RECEBIMENTO DE RECURSOS DO FESB PARA IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ.

A SECRETARIA DAS CIDADES, inscrita no CNPJ sob o Nº 05.541.424/0001-87 com endereço na Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima – S/N, Centro Adm. Gov. Virgílio Távora Ed. Seplag - 1º andar – Cambéa, CEP Nº: 60.822-325 neste ato representada por seu SECRETÁRIO DAS CIDADES, Sr. José Jácome Carneiro de Albuquerque, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 053.194.393-34, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas prerrogativas legais e com fundamento no Decreto Estadual Nº 32.810/2018 de 28 de Setembro de 2018, considerando que:

A Secretaria das Cidades lançou em 29/07/2025 o Edital de Manifestação de Interesse 001/FESB/2025 - SELEÇÃO DE PROPONENTES PARA RECEBIMENTO DE RECURSOS DO FESB PARA IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ.

Considerando que esta seleção é imprescindível para a aplicação transparente dos recursos oriundos do Fundo Estadual de Saneamento Básico – FESB e que até o presente momento, essa Secretaria das Cidades não recebeu Projetos suficientes para o atendimento e cobertura da maioria dos Municípios do Estado do Ceará, reabrimos prazo da entrega de propostas: Inscrição e Inserção de Documentos que se encerrou no dia 28/08/2025 de 04/09/2025 até 08/09/2025.

Informamos que serão mantidos todos os termos e condições do Edital, inclusive no que se refere as condições de aprovação dos projetos, objeto, finalidades e demais condições, ocorrendo apenas a reabertura do prazo para credenciamento dos interessados até a data de 08/09/2025, e após referida data, será divulgado novo cronograma da seleção.

Secretaria das Cidades

Centro Adm. Gov. Virgílio Távora • Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima – S/N
Ed. Seplag - 1º andar - Cambéa • CEP: 60.822-325
Fortaleza / CE • Fone: (85) 3108.2624

Considerando, ainda, que tal prorrogação não acarreta nenhum prejuízo aos cofres da administração e obedece ao Princípio da Eficiência, princípio da administração pública;

RESOLVE:

Reabrir o prazo de Inscrição e Inserção de Documentos no sistema para o Edital de Manifestação de Interesse Nº 001/FESB/2025. Fica por este Termo, REABERTO O PRAZO DE 04/09/2025 até 08/09/2025. RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Edital de Manifestação de Interesse Nº 001/FESB/2025 e todos os demais atos e procedimentos a ele vinculados.

Fortaleza, 04 de setembro de 2025.



José Jácome Carneiro de Albuquerque
Secretário das Cidades do Estado do Ceará